



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 19 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1061



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 341/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2022)	5
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021)	6
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 577/2022)	7
CONTAS PÚBLICAS	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO 12 - DEZEMBRO/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 341/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 341, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas públicas municipais, para o exercício financeiro de 2022, aplicando-se como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o *caput* do art.139, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das taxas públicas municipais, estabelecidas no art.162, do Código Tributário do Município (Lei Municipal nº 1.307/2020),

DECRETA:

Art.1º Fica determinada a atualização dos valores das taxas públicas municipais, estabelecidas no art.162 do Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2022, aplicando-se como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, registrado no ano de 2021.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022. Processo Administrativo nº 056/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na locação de licença de uso de software de Gestão Pública, para as áreas de compras, patrimônio, almoxarifado, contabilidade, tesouraria, tributos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 31 de Janeiro de 2022. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique, Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/ BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 vinculado ao Pregão Presencial nº 040/2021 e Processo Administrativo: 340/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BAHIA. Contratada: DIOGO SOARES LACERDA, CNPJ sob nº. 07.670.310/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, e na cidade de Salvador/BA, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-BA, no exercício de 2022. Valor Global: R\$ R\$ 8.035.000,00 (oito milhões e trinta e cinco mil reais) referente ao: Item 01- gasolina comum com abastecimento em Xique-Xique/BA; Item 02- óleo diesel comum BS500 com abastecimento em Xique-Xique/BA; Item 03- óleo diesel S10 com abastecimento em Xique-Xique/BA. Vigência: 04/01/2022 até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000; Órgão: 07; Unidade: 701; Projeto Atividade: 2007 / 2017; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15001002 / 15001002 - 16000000; Órgão: 08; Unidade: 801- 802; Projeto Atividade: 2007 / 2030 / 2034 / 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15001001 / 15001001-15400000-15500000 / 15001001-15400000 / 15000000; Órgão: 10; Unidade: 1001; Projeto Atividade: 2007 / 2048 / 2050 / 2052 / 2055 / 2058 / 2082; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000-16600000; Órgão: 11; Unidade: 1101; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000; Órgão: 14; Unidade: 1401; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique/Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/ BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 vinculado ao Pregão Presencial nº 040/2021 e Processo Administrativo: 340/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BAHIA. Contratada: POSTO CHAME-CHAME COMERCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 00.645.514/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, e na cidade de Salvador/BA, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-BA, no exercício de 2022. Valor Global: R\$ 703.290,00 (setecentos e três mil duzentos e noventa reais) referente ao: Item 04- Gasolina comum com abastecimento em Salvador/BA; Item 05- óleo diesel S10 com abastecimento em Salvador/BA. Vigência: 04/01/2022 até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000; Órgão: 07; Unidade: 701; Projeto Atividade: 2007 / 2017; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15001002 / 15001002 - 16000000; Órgão: 08; Unidade: 801- 802; Projeto Atividade: 2007 / 2030 / 2034 / 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15001001 / 15001001-15400000-15500000 / 15001001-15400000 / 15000000; Órgão: 10; Unidade: 1001; Projeto Atividade: 2007 / 2048 / 2050 / 2052 / 2055 / 2058 / 2082; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000-16600000; Órgão: 11; Unidade: 1101; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000; Órgão: 14; Unidade: 1401; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 15000000. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique/Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Reinaldo Teixeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e 10.520/02 e alterações, torna pública à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 040/2021. Processo Administrativo nº 340/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, e na cidade de Salvador/BA, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-BA, no exercício de 2022. Que teve como vencedoras as empresas: DIOGO SOARES LACERDA, CNPJ nº 07.670.310/0001-62, com valor global R\$ 8.035.000,00 (oito milhões trinta e cinco mil reais) referente aos itens 01, 02 e 03 e POSTO CHAME-CHAME COMERCIO E SERVICOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 00.645.514/0001-02, com valor global R\$ 703.290,00 (setecentos e três mil duzentos e noventa reais), referente aos itens 04 e 05.

Xique-Xique/Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e de ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021 e Processo Administrativo nº 340/2021. Tipo: Menor Preço Por Item, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, e na cidade de Salvador/BA, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-BA, no exercício de 2022. Que teve como vencedoras as empresas: DIOGO SOARES LACERDA, CNPJ nº 07.670.310/0001-62, com valor global R\$ 8.035.000,00 (oito milhões trinta e cinco mil reais) referente aos itens 01, 02 e 03 e POSTO CHAME-CHAME COMERCIO E SERVICOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 00.645.514/0001-02, com valor global R\$ 703.290,00 (setecentos e três mil duzentos e noventa reais), referente aos itens 04 e 05. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique/Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 577/2022)

boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA

18 de janeiro de 2022

18h00

Nº 577

VACINAÇÃO

1ª DOSE

34.390

2ª DOSE OU DOSE ÚNICA

31.382

DOSE DE REFORÇO

6.263

CASOS CONFIRMADOS

3.884

CASOS ATIVOS

45

SUSPEITOS

30

EM MONITORAMENTO

75

ÓBITOS

80

SUSPEITOS - Pacientes aguardando resultados do LACEN.
EM MONITORAMENTO - Casos ainda ativos, mas casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação e vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Ligação: (74) 3661-2041

Whatsapp: (74) 9 9947-6227



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PROCESSO DE PAGAMENTO 12 - DEZEMBRO/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

DEZEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Data: 31/12/2021

FORNECEDOR

Nome: MS MED LTDA CNPJ/CPF: 22742908000103
Endereço: RUA 25 DE FEVEREIRO Nº 119 - NOVA BRASILIA Compl: NOVA BRASILIA
Bairro: NOVA BRASILIA Cidade: São Gabriel UF: BA
E-mail: matias_silva_fsa@hotmail.com Telefone: (74)36410-856 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903004 Medicamentos
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 17 MEDICAMENTOS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
906	13/12/2021	144.670,10	144.670,10	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO., PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - CONTRATO Nº 204/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.002.527 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO., PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - CONTRATO Nº 204/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (002527 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 27/12/2021)	144.670,10

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156105000001 - Medicamentos	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	144.670,10

CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	144.670,10

Data: 31/12/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
DEZEMBRO/2021

Nota de Empenho: **906** Tipo: **Ordinário** Data: **13/12/2021**

FORNECEDOR

Nome: MS MED LTDA
CNPJ/CPF: 22742908000103
Endereço: RUA 25 DE FEVEREIRO Nº 119 - NOVA BRASÍLIA, 119 Compl: NOVA BRASÍLIA
Bairro: NOVA BRASÍLIA Cidade: São Gabriel UF: BA
E-mail: matias_silva_fsa@hotmail.com Telefone: (74)36410-856
PIS/PASEP: RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903004 Medicamentos
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 17 MEDICAMENTOS

Licitação: Nº 037/2021 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
204 / 2021		Ordinário	164.158,24	144.670,10	19.488,14

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCACIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19 ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 - CONTRATO Nº 204/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	17516 - MEDICAMENTOS	UND	1,0000	144.670,1000	144.670,1000

CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS

144.670,10

Emitido em 13/12/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

RECEBEMOS DE MS MED LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.527
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MS MED LTDA RUA 25 FEVEREIRO, 119 - - NOVA BRASLIA, Sao Gabriel, BA - CEP: 44915000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.527 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1222 7429 0800 0103 5500 1000 0025 2710 5000 0641 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210325800288 - 27/12/2021 15:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125532291	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 22.742.908/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.366.678/0001-09	DATA DA EMISSÃO 27/12/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE		CEP 47400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2021
ENDERECO EDIFICIO JOSE PEREGRINO, PRACA DOM	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:57
MUNICÍPIO Xique-Xique	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	144.670,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.670,10	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO		QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	30049099	0900	5405	UN	30.000,00	0,1200	3.600,00	0,00	0,00		0,00	
36	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG	30049099	0900	5405	UN	600,0000	0,4600	276,00	0,00	0,00		0,00	
37	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	30049099	0900	5405	FR	300,0000	18,5000	5.550,00	0,00	0,00		0,00	
39	CARBAMAZEPINA 200 MG	30049099	0900	5405	COM	39.450,00	0,3300	13.018,50	0,00	0,00		0,00	
40	CARBAMAZEPINA 400 MG	30049099	0900	5405	UN	1.200,00	1,1100	1.332,00	0,00	0,00		0,00	
41	CARBONATO DE LITIO 300 MG	30049099	0900	5405	UN	15.000,00	0,7300	10.950,00	0,00	0,00		0,00	
42	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	30049099	0900	5405	FR	900,0000	3,3000	3.420,00	0,00	0,00		0,00	
44	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	30049099	0900	5405	UND	28.000,00	0,5400	15.120,00	0,00	0,00		0,00	
45	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	30049099	0900	5405	UN	3.500,00	0,3900	1.365,00	0,00	0,00		0,00	
46	DIAZEPAM 10 MG	30049099	0900	5405	UN	28.000,00	0,1500	4.200,00	0,00	0,00		0,00	
47	DIAZEPAM 5 MG	30049099	0900	5405	UND	130,0000	1,0800	140,40	0,00	0,00		0,00	
48	FENITOINA SODICA 100 MG	30049099	0900	5405	UND	2.900,00	0,4700	1.363,00	0,00	0,00		0,00	
50	FENOBARBITAL 100 MG	30049099	0900	5405	UND	28.000,00	0,2700	7.560,00	0,00	0,00		0,00	
52	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	30049099	0900	5405	UN	38.000,00	0,1500	5.700,00	0,00	0,00		0,00	
54	HALOPERIDOL 5 MG	30049099	0900	5405	UN	28.000,00	0,3900	10.920,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

<p align="center">MS MED LTDA</p> <p>RUA 25 FEVEREIRO, 119 - - NOVA BRASILIA, Sao Gabriel, BA - CEP: 44915000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 000.002.527 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2921 1222 7429 0800 0103 5500 1000 0025 2710 5000 0641</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 125532291</p>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG/ML	30049099	0900	5405	AMP	150,0000	18,0000	2.700,00	0,00	0,00		0,00	
56	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	30049099	0900	5405	UND	3.500,0000	1,9900	6.965,00	0,00	0,00		0,00	
57	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	30049099	0900	5405	UND	1.800,0000	4,6000	8.280,00	0,00	0,00		0,00	
58	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MF	30049099	0900	5405	UND	600,0000	1,9800	1.188,00	0,00	0,00		0,00	
60	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	30049099	0900	5405	COM	600,0000	2,1500	1.290,00	0,00	0,00		0,00	
61	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	30049099	0900	5405	CAP	3.000,0000	0,6000	1.800,00	0,00	0,00		0,00	
62	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG	30049099	0900	5405	CAP	5.000,0000	1,3300	6.650,00	0,00	0,00		0,00	
63	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	30049099	0900	5405	UND	39.000,0000	0,3600	14.040,00	0,00	0,00		0,00	
64	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG 2 ML	30049099	0900	5405	AMP	300,0000	5,6400	1.692,00	0,00	0,00		0,00	
65	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250 MG	30049099	0900	5405	UND	6.000,0000	0,4000	2.400,00	0,00	0,00		0,00	
66	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250 MG/ 5 ML	30049099	0900	5405	FR	30,0000	8,3400	250,20	0,00	0,00		0,00	
72	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500 MG	30049099	0900	5405	UN	15.000,0000	0,8600	12.900,00	0,00	0,00		0,00	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZZUELO

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL

Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL
Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL

ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repassé per capita	Valor do repasse
1	AC	120001	Acrelândia	15.490	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.864,10
2	AC	120005	Assis Brasil	7.534	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.430,74
3	AC	120010	Brasiléia	26.702	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.509,18
4	AC	120013	Bujari	10.420	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.406,20
5	AC	120017	Capixaba	12.008	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.344,88
6	AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 275.232,48
7	AC	120025	Epitaciolândia	18.696	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.770,64
8	AC	120030	Feijó	34.884	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.489,24
9	AC	120032	Jordão	8.473	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 26.605,22
10	AC	120033	Mâncio Lima	19.311	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.670,99
11	AC	120034	Manoel Urbano	9.581	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.796,91
12	AC	120035	Marechal Thaumaturgo	19.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.019,89
13	AC	120038	Plácido de Castro	19.955	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.660,95
14	AC	120080	Porto Acre	18.824	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.542,64
15	AC	120039	Porto Walter	12.241	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.069,51
16	AC	120040	Rio Branco	413.418	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.265.059,08
17	AC	120042	Rodrigues Alves	19.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.181,61
18	AC	120043	Santa Rosa do Purus	6.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.889,87
19	AC	120050	Sena Madureira	46.511	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 143.718,99
20	AC	120045	Senador Guimard	23.236	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.799,24
21	AC	120060	Tarauacá	43.151	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 134.199,61
22	AC	120070	Xapuri	19.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.943,56
TOTAL AC							R\$ 2.756.205,53
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18

599	BA	293220	Ubaitaba	18.847	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.237,23
600	BA	293230	Ubatã	27.263	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.787,93
601	BA	293240	Uibaí	13.891	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 42.923,19
602	BA	293245	Umburanas	19.402	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.340,22
603	BA	293250	Una	18.544	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.671,84
604	BA	293260	Urandi	16.665	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.828,15
605	BA	293270	Uruçuca	20.413	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.076,17
606	BA	293280	Utinga	19.256	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.886,16
607	BA	293290	Valença	97.233	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 300.449,97
608	BA	293300	Valente	28.800	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.992,00
609	BA	293305	Várzea da Roça	14.121	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.916,31
610	BA	293310	Várzea do Poço	9.210	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.643,10
611	BA	293315	Várzea Nova	12.625	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.263,75
612	BA	293317	Varzedo	8.785	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.321,35
613	BA	293320	Vera Cruz	43.716	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.082,44
614	BA	293325	Vereda	6.153	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.135,83
615	BA	293330	Vitória da Conquista	341.128	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 1.054.085,52
616	BA	293340	Wagner	9.344	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.059,84
617	BA	293345	Wanderley	12.180	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.636,20
618	BA	293350	Wenceslau Guimarães	20.978	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.241,58
619	BA	293360	Xique-Xique	46.523	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 144.686,53
TOTAL BA							R\$ 46.102.025,55
620	CE	230010	Abaiara	11.853	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.625,77
621	CE	230015	Acarape	15.036	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.461,24
622	CE	230020	Acaraú	63.104	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 194.991,36
623	CE	230030	Acopiara	54.481	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 169.435,91
624	CE	230040	Aiuaba	17.493	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.403,23
625	CE	230050	Alcântaras	11.781	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.403,29
626	CE	230060	Altaneira	7.650	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.638,50
627	CE	230070	Alto Santo	17.196	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.135,64
628	CE	230075	Amontada	43.829	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.431,61
629	CE	230080	Antonina do Norte	7.378	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.945,58
630	CE	230090	Apuiarés	14.672	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 45.336,48
631	CE	230100	Aquiraz	80.935	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 250.089,15
632	CE	230110	Aracati	74.975	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 231.672,75
633	CE	230120	Aracoiaba	26.535	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.993,15
634	CE	230125	Ararendá	10.959	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.082,49
635	CE	230130	Araripe	21.654	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.343,94
636	CE	230140	Aratuba	11.802	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.468,18
637	CE	230150	Arneiroz	7.844	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.237,96
638	CE	230160	Assaré	23.478	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.547,02
639	CE	230170	Aurora	24.610	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 76.044,90
640	CE	230180	Baixio	6.303	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.476,27
641	CE	230185	Banabuiú	18.256	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.411,04
642	CE	230190	Barbalha	61.228	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 189.194,52
643	CE	230195	Barreira	22.573	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.750,57
644	CE	230200	Barro	22.758	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.777,38
645	CE	230205	Barroquinha	15.044	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.786,84



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/12/2021 17:32

Certidão Especial de Débitos Tributários **(Positiva com efeito de Negativa)**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215101456**

RAZÃO SOCIAL MS MED LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125.532.291	CNPJ 22.742.908/0001-03

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1348/21-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

600000.1349/21-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF



600000.1350/21-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO CNPJ: 13801644000132		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS			
<p>EDINEUZA NUNES DE SENA, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada MS MED LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/01/2022, resolvido o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.</p>			
Cadastro:	000006923	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MS MED LTDA	CPF/CNPJ:	22742908000103
Endereço:	RUA 25 DE FEVEREIRO, 125	Complem:	DISTRIBUIDORA
Bairro:	BAIRRO NOVA BRASÍLIA	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		
<p>ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.</p>			
Emissão:	03/12/2021 08:37:48	Validade:	02/01/2022
Usuário:	EDINEUZA		
Número/Controle da Certidão:	EF01D3DA953C03F7		
<p> EDINEUZA NUNES DE SENA DIRETOR DE ARRECADAÇÃO Responsável</p>			
<p><small>Edineuza Nunes de Sena Diretora de Arrecação, Fiscalização e Dívidas Ativas Participação Nº 08412021</small></p>			

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.742.908/0001-03
Certidão nº: 44275933/2021
Expedição: 28/10/2021, às 15:03:02
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.742.908/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MS MED LTDA
CNPJ: 22.742.908/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:28 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **B2FB.3F0A.C4F4.6939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/12/2021 15:26

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.742.908/0001-03

Razão Social: MS MED LTDA

Endereço: RUA 25 DE FEVEREIRO 119 / NOVA BRASILIA / SAO GABRIEL / BA /
44915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122102351695178606

Informação obtida em 27/12/2021 15:26:08


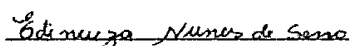
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2020	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
CPF/CNPJ 11.366.678/0001-09	Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)	Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	UF BA	Município XIQUE-XIQUE
Código IBGE 293360	População 46.562 habitantes	Ano Censo 2021
Prefeito(a) REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO	Data Inicial Gestão 31/12/2016	Secretário(a) MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
Presidente Conselho XÊNIA FABIANA FARIAS FERREIRA		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	828950	30/09/2020	ESTADUAL	001	038326	0000070548	144.686,53	0,00	144.686,53		25000.136810/2020-86		2518	
Total							144.686,53	0,00	144.686,53					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO CNPJ: 13891544000132		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS			
<p>EDINEUZA NUNES DE SENA, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa Interessada MS MED LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/02/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.</p>			
Cadastro:	000006923	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MS MED LTDA	CPF/CNPJ:	22742908000103
Endereço:	RUA 25 DE FEVEREIRO, 125	Complem:	DISTRIBUIDORA
Bairro:	BAIRRO NOVA BRASÍLIA	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		
<p>ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.</p>			
Emissão:	05/01/2022 10:53:51	Validade:	04/02/2022
Usuário:	EDINEUZA		
Número/Controle da Certidão:	2143CE3D763D22E0		
<p> EDINEUZA NUNES DE SENA DIRETOR DE ARRECADAÇÃO Responsável</p> <p><small>Edineuza Nunes de Sena Diretor de Arrecação, Inscrição = Divisa Ativa Portaria Nº 004/2021</small></p>			

Firefox

<https://autoatendimento2.bb.com.br/aapi/homeApj4.bb?toke...>



Emissão de comprovantes

G3361808412073321
18/01/2022 08:45:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.45.34
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0780-3 - IRECE
CONTA: 2.937-4

FAVORECIDO: MS MED LTDA
CPF/CNPJ: 22.742.908/0001-03
VALOR: R\$ 144.670,10
DEBITO EM: 18/01/2022

=====

DOCUMENTO: 011801
AUTENTICACAO SISBB: 9.E9E.9C5.680.8C4.936

Transação efetuada com sucesso por: JB536928 OSVALDO BARB: